

Anúncio relativo a um pedido nos termos do artigo 30.º da Directiva 2004/17/CE — Prorrogação do prazo

Pedido proveniente de um Estado-Membro

(2006/C 72/05)

Em 20.2.2006, a Comissão recebeu um pedido nos termos do n.º 4 do artigo 30.º da Directiva 2004/17/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Março de 2004, relativa à coordenação dos processos de adjudicação de contratos nos sectores da água, da energia, dos transportes e dos serviços postais ⁽¹⁾.

Este pedido, proveniente da República da Finlândia, diz respeito à produção, incluindo a cogeração e a venda de electricidade neste país. O pedido foi objecto de uma publicação no *Jornal Oficial da União Europeia* C 59/11 de 11.3.2006. O prazo inicial expira no dia 21.5.2006.

Dado que os serviços da Comissão têm necessidade de obter e analisar informações suplementares, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 30.º, terceira frase, o prazo de que dispõe a Comissão para adoptar uma decisão relativa a este pedido é prorrogado por um mês.

Por conseguinte, o prazo final expira no dia 22.6.2006.

⁽¹⁾ JO L 134 de 30.4.2004, p. 1.